



TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Adm. Israel Cordeiro de Almeida

LEI MUNICIPAL Nº 109/88.

EMENTA: denomina artéria Pública existente nesta cidade e dá outras providências.



Art. 1º - Fica denominada de Rua José Batista de França, conhecido por Zé do Tuba, a rua localizada nesta cidade do Brejo da Madre de Deus, tendo início a Rua Rita de Souza Calada.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 1988

- PREFEITO MUNICIPAL -

a) Israel Cordeiro de Almeida.